Fls. n.º 2
Proc. 11/93

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA
PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1998	18/10/93	

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 109 DE _____ DE 1.993.

dando denominação ao Sistema de Recreio 3, do loteamento **São Domingos**, de Praça OLYMPIO DOMINGOS DA SILVA.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 8/11 de 1993, aprovou Projeto de Lei nº. 109 /93, de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º.- O Sistema de Recreio 3 (três), do loteamento CHácara São Domingos, 4ª. gléba, e delimitado pela Ruas: Tufi João Domingos, Dr. Carmo Pricoli e Emilio Luchesi, passa a denominar-se: Praça OLYMPIO DOMINGOS DA SILVA.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de outubro de 1993.

CIDO ESPANHA
Vereador.

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
Educação
S. Sessões 18/10/1993
Presidente

APROVADO
Em 15 Discussão por Unan
Sessão de de de 19
José Pompeo Corradi
Presidente

JOSÉ OLYMPIO DA SILVA
advogado

Fls. n.º 3
Proc. 114993

" O Homem é eterno quando o seu trabalho permanece"

OLYMPIO DOMINGOS DA SILVA, nasceu, no dia 24 de agôsto de 1.903, no sitio São José da Guardinha, filho de Domingos Silvestre da Silva e Venância Alexandrina de Jesus, foi casado com Dª Sebastiana Rosa André da Silva deste casamento - teve quatro filhos: Maria Venância Alves Pinto, casada com - - Daniel Alves Pinto (falecidos) Luzia Tereza da Silva, solteira falecida, Benedita Rosa da Silva, solteira, falecida e José - - Olympio da Silva, casado, com Iracema Tiago da Silva, ex-advogado da Prefeitura Municipal, trabalhou até sua justa aposentadoria na Cia. Luz e Fôrça de Mococa, seu lema sempre foi " HONESTIDADE E TRABALHO" o que se fez criatura muito estimada pela sociedade - mocoquense como sócio e membro da frente negra mocoquense foi um - dos fundadores.

A par da excelência das virtudes que adornavam a exuberante - - personalidade do ilustre homenageado, ressalta a singular atuação - como lider comunitário de sua época, em pról da dignidade e da - - integração social do homem negro, legando a seus posteros exemplos - de respeito à dignidade humana e de civismo que permanecem - - indeléveis na memoria social de várias gerações, em muito - - - responsaveis pelo elevado nivel de participação equânime do negro em nossa sociedade. Decididamente, OLYMPIO DOMINGOS DA SILVA - - contribuiu para o aprimoramento humanitário da sociedade - - mocoquense com relevante atuação social, merecendo por justiça essa homenagém, precipuante para seu exemplo vivifique nas novas - - gerações, contribuindo para a igualdade e promoção dos mocoquenses.

Ao ensejo, apresentamos os sentimentos de profunda - estima e elevado aprêço com que nos subscrevemos de V. EXA.

RUA GABRIEL PINHEIRO, 885 — TELEFONE 55 2187
MOCOCA - ESTADO DE SÃO PAULO

Atenciosamente

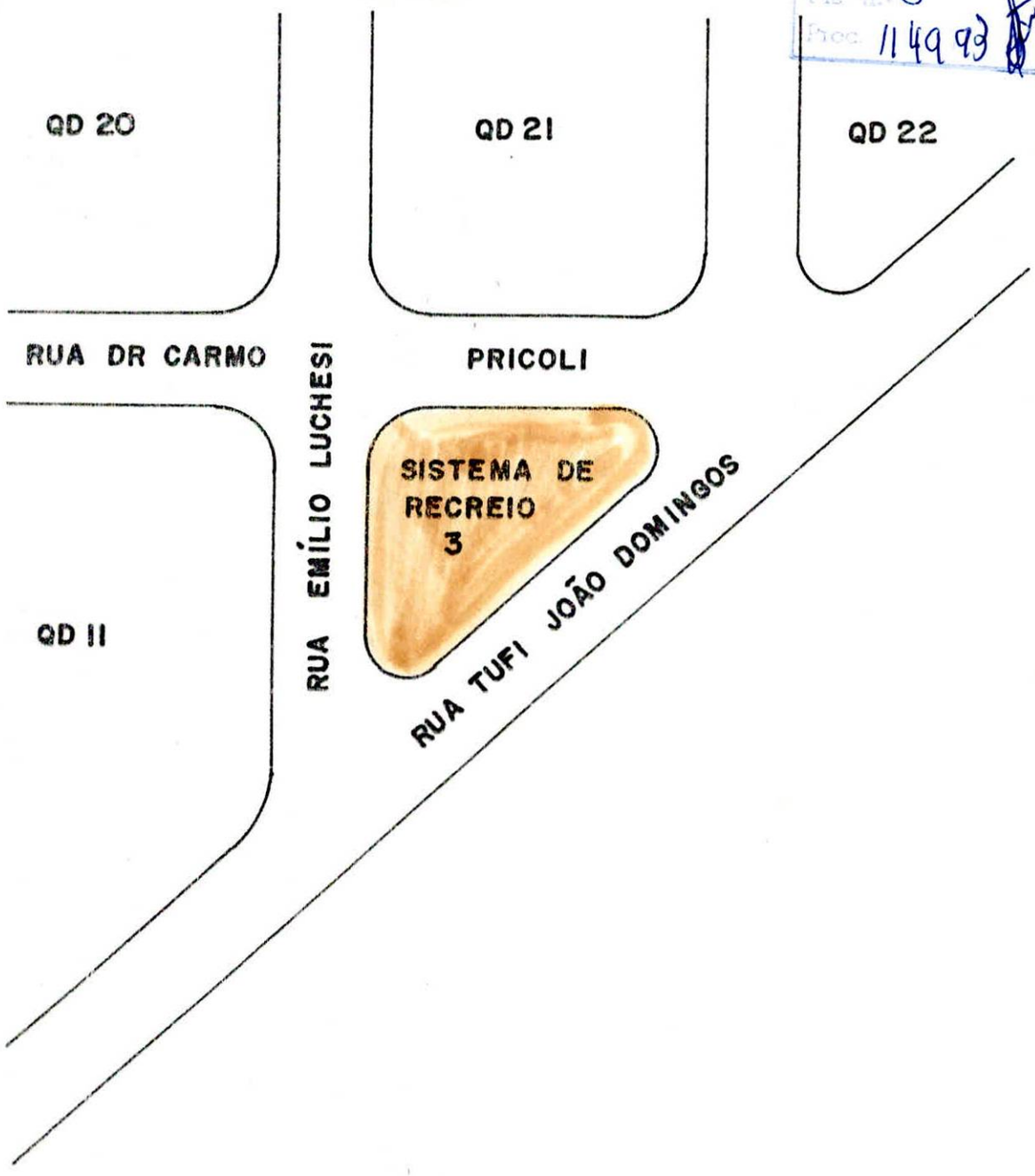
Fls. n.º 4
Proc. 1149/93

Mococa, 19 de Abril de 1.993

José Olympio da Silva

José Olympio da Silva
OAB/SP. 42.877

Fls. nº 5
Proc. 114993



LOTEAMENTO CHÁCARA SÃO DOMINGOS
4º GLEBA

Fls. n.º 6
Proc. 1149/93

PROCESSO Nº.1149/93 - PROJETO DE LEI Nº.109/93

Recebimento para estudo e parecer em 18/10/1993
com o prazo de 15 dias
vencivel em 3/11/1993
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de Justiça

DESIGNO RELATOR A PRESENTE MATERIA O VEREADOR
Dr. Heli Serra
com prazo de 8 dias vencivel em 27/10/93
Sala das Comissões em
18/10/1993

Recebimento para estudo e parecer em 18/10/1993
com o prazo de 15 dias
vencivel em 3/11/1993
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de Educação

DESIGNO RELATOR A PRESENTE MATERIA O VEREADOR
Marcia Rotta
com prazo de 8 dias vencivel em 27/10/93
Sala das Comissões em
18/10/1993
PRESIDENTE

APROVADO
Em 1ª Discussão por Unanimidade
Sessão de 4 de 11 de 1993
José Pompeo Corradi
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por Unanimidade
Sessão de 8 de 11 de 1993
José Pompeo Corradi
Presidente

Fls. n.º 7
Proc. 1149/93

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA:- Projeto de Lei nº.109/93

INTERESSADO:- Vereador Cido Espanha

RELATOR:- Vereador Di Taliberti

ASSUNTO:- dando denominação ao Sistema de Recreio e no loteamento S.Domingos de Praça Olympio Domingos da Silva

Como Relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como esta redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 1.993

Relator.
Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1.993

Dr. Tadeu Rezende
Vice-Presidente

Evandro Patti
Secretário

Fls. n.º 8
Proc. 1149/93

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- Projeto de Lei 109/93

INTERESSADO:-Vereador Cido Espanha

RELATOR:-Vereadora Marcia Rotta

ASSUNTO:-dando denominação ao Sistema de Recreio e no loteamento S.Domingos de Prça Olympio Domingos da Silva.

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 1.993

Marcia Rotta
Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1.993

Italo Maziero Junior
Vice-Presidente

Aparecido Espanha
Secretário

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 9
Proc. 1149/93

Gabinete da Presidência

ref.of.872/93-CM.

Mococa, 09 de novembro de 1.993

Senhor Prefeito:

Estamos passando as mãos de Vossa Excelência, para as providências necessárias, cópia do Expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 08 do corrente mês:

AUTÓGRAFO Nº.81/93 - Projeto de Lei nº.72/93 (autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió).

AUTÓGRAFO Nº.82/93 - Projeto de Lei nº.81/93 (autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió).

AUTÓGRAFO Nº.83/93 - Projeto de Lei nº.89/93 (autoria do Vereador Di Taliberti).

AUTÓGRAFO Nº.84/93 - Projeto de Lei nº.91/93 (autoria do Vereador João Ramalho de Oliveira).

AUTÓGRAFO Nº.85/93 - Projeto de Lei nº.97/93 (autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende).

AUTÓGRAFO Nº.86/93 - Projeto de Lei nº.106/93 (autoria do Vereador Cido Espanha).

AUTÓGRAFO Nº.87/93 - Projeto de Lei nº.109/93 (autoria do Vereador Cido Espanha).

AUTÓGRAFO Nº.88/93 - Projeto de Lei nº.110/93 (autoria do Vereador Cido Espanha).

AUTÓGRAFO Nº.89/93 - Projeto de Lei nº.111/93 (autoria do Vereador Cido Espanha).

AUTÓGRAFO Nº.90/93 - Projeto de Lei nº.115/93

AUTÓGRAFO Nº.91/93 - Projeto de Lei nº.116/93

Nesta oportunidade apresentamos a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração, firmando-nos.

Atenciosamente.

JOSÉ POMPEO CORRADI
Presidente

Exmo. Sr.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA.

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. nº 10
Proc. 114/93

AUTÓGRAFO Nº.87 DE 1.993

Projeto de Lei nº.109/93

dando denominação ao Sistema de Recreio 3, do loteamento São Domingos, de **Praça Olympio Domingos da Silva.**

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de novembro de 1993, aprovou projeto de lei de autoria do Vereador Cido Espanha e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Sistema de Recreio 3 (três), do loteamento Chácara São Domingos, 4ª. gléba, e delimitado pelas Ruas: Tufi João Domingos, Dr. CArmo Pricoli e Emilio Luchesi, passa a denominar-se: **Praça Olympio Domingos da Silva.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE NOVEMBRO DE 1.993

JOSÉ POMPEO CORRADI
Presidente

DR. LUIZ ARMANDO CALIÓ
1º. Secretário

NORBERTO GARIB
2º. Secretário